



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

## OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 27/07/2023

N.º 27/2023

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS NÃO DOCENTES

### ENVIADO PARA:

GS	<input type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
DRPRI	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input type="checkbox"/>	Madeira Tecnopolo	<input type="checkbox"/>
DRJ	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input type="checkbox"/>
DRD	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
GUG	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
IRE	<input type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>	ARDITI	<input type="checkbox"/>

### ASSUNTO: “DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 29/2023/M”

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, somos a informar que foi publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 114 de 26 de julho de 2023, o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, sendo de destacar no diploma ora publicado a criação do cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares e a alteração à estrutura remuneratória da carreira/categoria de técnico de apoio à infância.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL



(António Lucas)

AM/NRHAE